

PORTARIA Nº 67/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 911

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995, e

Considerando:

- o interesse manifestado pelos representantes dos Poderes Legislativo e Executivo no sentido de transferir o antigo mobiliário da Assembléia para o Comando Geral da Polícia Militar;
- o entendimento de que a referida transferência se efetivasse sob a forma de doação sem encargo;
- a necessidade de avaliar o mobiliário para atendimento dos preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial, com a incumbência de avaliar o mobiliário constante das relações 001/96 (duas folhas), 002/96 (duas folhas), 003/96 (três folhas) e 004/96 (quatro folhas), anexas, pelos servidores **Nelson Curado Filho, José Maurilho de Lima e Wandeir Miranda de Carvalho.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de maio de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral